

“O CASO MARADONA”: ENSAIO SOCIOLOGICO SOBRE PODER, MÍDIA E USO DE DROGAS NO FUTEBOL CONTEMPORÂNEO.

Renato Beschizza Valentin¹

Resumo:

Neste ensaio, procuramos elaborar uma primeira reflexão sobre o discurso da mídia impressa no Brasil sobre as ocorrências de doping do jogador Diego Maradona. Optamos pela leitura minuciosa de um recorte da produção jornalística que foi produzida pela mídia impressa no Brasil a respeito das três ocorrências de flagrante do jogador Diego Maradona no exame antidoping. O exame antidoping não é feito em Maradona para tentar requalificá-lo enquanto força produtiva do espetáculo, o exame antidoping permite que a mídia impressa venha a tomar o jogador argentino como exemplo de anormalidade que não deve ser seguida porque pode ser punida.

Palavras-chave: Poder. Mídia. Maradona.

Introdução

A afirmação de que o futebol é um fenômeno de grande importância nas sociedades contemporâneas – de tal modo que a elaboração de um panorama da modernidade, mais especificamente a partir do início do século XX, passaria pela compreensão da sociogênese e da absorção desse esporte nas principais nações ocidentais, tais como a França e a Inglaterra – tornou-se uma espécie de lugar comum no qual desembocam as afirmações dos principais trabalhos que abordam tanto o esporte, de uma maneira geral, como sendo o palco no qual conseguimos observar as transformações sociais e econômicas que vêm se desdobrando desde as revoluções burguesas do século XVIII, tais como a Revolução Francesa e a Revolução Industrial².

Entretanto, uma vez comprovada essa tese, temos que o futebol pode ser tomado como uma espécie de microcosmo, um paradigma empírico daqueles fenômenos que atualmente se encontram operantes em larga escala, abrangendo, *grosso modo*, o conjunto das sociedades contemporâneas. De acordo com Elias & Dunning (1992), as mesmas pessoas que passaram a se ocupar com os passatempos esportivizados – dentre eles, o futebol e o rúgbi – na Inglaterra de meados do século XVIII foram também as responsáveis pela formação do Estado moderno nesse mesmo país. Marx & Engels diziam algo semelhante: eles diziam que as pessoas que organizam um determinado modo de produção são as mesmas pessoas que se encontram e estabelecem relações sociais no dia-a-dia que se desdobra fora do mundo do trabalho. Desse modo, torna-se bastante provável que exista uma certa reciprocidade entre o discurso que acompanha tanto o uso ilícito de drogas quanto os sujeitos imbricados nesse uso e o discurso que acompanha tanto o *doping* quanto os jogadores de futebol que fazem uso dele, de tal modo que um olhar aprofundado sobre este último – menos abrangente e mais palpável

¹ Mestrando em Educação Física. Universidade Federal do Paraná. revalentin@yahoo.com.br.

² Podemos citar as seguintes referências bibliográficas que corroboram o que acabamos de afirmar, todas procedentes de pesquisas realizadas no Brasil entre os últimos anos da década de 1990 e o alvorecer do século XXI: Proni, M. W. *A metamorfose do futebol*. Campinas: Unicamp/IE, 2000; Lucena, R. F. *O esporte na cidade: aspectos do esforço civilizador brasileiro*. Campinas: Autores Associados, 2000; Betti, M. *A janela de vidro: esporte, televisão e educação física*. 3. ed. Campinas: Papirus, 2004; Marchi Júnior, W. *“Sacando” o voleibol*. São Paulo: Hucitec; Ijuí: Unijuí, 2004.

– possa contribuir para lançar uma luz sobre as regras de formação do primeiro – mais abrangente e menos palpável.

Nesse sentido, propomos um ensaio cujo alvo de reflexão seria o discurso da mídia impressa no Brasil sobre as ocorrências de *doping* do jogador Diego Armando Maradona. Ao todo, o jogador Diego Maradona protagonizou três ocorrências de *doping*: a primeira ocorrência se deu no ano de 1991, por conta do consumo de cocaína, quando o jogador argentino disputava o campeonato italiano de futebol pelo Nápoli; a segunda se deu no ano de 1994, por conta do consumo de efedrina, quando Maradona se somava ao elenco de jogadores da seleção argentina que disputava a Copa do Mundo da FIFA, que ocorreu nos Estados Unidos; por fim, a terceira ocorrência se deu no campeonato argentino de 1997, outra vez por consumo de cocaína, quando Maradona atuava pelo Boca Juniors. Temos, portanto, três ocorrências de *doping* com um intervalo de três anos entre cada uma delas, considerando que todas elas foram objetos do discurso midiático no Brasil e no mundo. Estamos diante de um discurso razoavelmente denso, que tem como objeto o jogador Diego Maradona sendo flagrado pelo exame *antidoping* em três situações distintas.

Metodologia

Desse modo, optamos pela leitura minuciosa de um recorte da produção jornalística que foi produzida pela mídia impressa no Brasil a respeito das três ocorrências de flagrante do jogador Diego Armando Maradona no exame *antidoping*. Efetuamos um levantamento junto ao jornal *Folha de São Paulo* sobre os dois primeiros exames *antidoping*, através da consulta e manipulação do acervo jornalístico da Biblioteca Pública da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), campus de Presidente Prudente, e do acervo de reportagens da *Folha de São Paulo* que está disponível no sítio oficial do próprio jornal na *Internet*.

Sobre a primeira acusação de consumo de cocaína no exame *antidoping* do campeonato italiano de futebol, encontramos uma cobertura sendo realizada pelos jornalistas da *Folha de São Paulo* ao longo do período que se estende entre 1º e 15 de abril de 1991, do que resulta um total de 15 reportagens, sendo, dentre elas, quatro notas, quatro notícias, cinco manchetes, duas citações de capa (sendo uma delas acompanhada de foto). Cabe ressaltar que a data referência para a consulta é o dia 24 de março de 1991, data do jogo disputado entre Nápoli e Bari pelo campeonato italiano, no qual Maradona foi reprovado no exame *antidoping*, o que culminou numa pena de quinze meses de suspensão em jogos oficiais em países vinculados à FIFA. Junto ao sítio oficial da *Folha de São Paulo* na *Internet*, recortamos o período que se estende de 25 de agosto a 03 de setembro de 1994, como um período de cobertura intensiva e extensivamente sendo levada a cabo pelos jornalistas do jornal supracitado, decorrente da confirmação pela contraprova do exame *antidoping* de que Maradona teria consumido *efedrina*. Devemos admitir que ainda resta levantar as reportagens publicadas pela *Folha de São Paulo* nas edições que se sucederam à realização do exame *antidoping* na Copa do Mundo, que data do dia 21 de junho de 1994, data em seria forçado a deixar os gramados sob efeito de suspensão até o dia 30 de setembro de 1995 (outra data que pode ser adotada como referência, uma vez que poderá servir de marco para o mapeamento do discurso do retorno de Maradona aos jogos oficiais). Em relação ao terceiro exame *antidoping* em que o jogador teria sido reprovado, novamente

por consumo de cocaína, temos arquivado apenas uma menção do ocorrido na edição de novembro da revista *Placar* no ano de 1999³.

Sobre o “caso Maradona”

Pensamos que o que possibilitou a suspensão do Maradona, o que propiciou, tornou possível historicamente a exclusão, a alienação desse jogador em relação ao seu trabalho, em relação ao espetáculo esportivo – que é fruto do seu trabalho, ele é evidentemente um trabalhador que produz o espetáculo, haja vista os seus dribles e toda a sua atuação como jogador –, o que permitiu essa alienação do Maradona em relação ao seu trabalho, é justamente essa fundamentação institucional que é a FIFA, personificada pelo seu então presidente João Havelange, como sendo um fundamento institucional, como sendo a junção institucional de dois poderes: o poder jurídico de punir alguém, ainda que profissionalmente, de impedi-lo de trabalhar – isso é uma ação de tipo jurídico, isso é um poder de tipo jurídico; e, por um outro lado, existe a questão do poder médico de poder prescrever uma droga para alguém utilizar – isso no caso da Copa do Mundo de 1994, com efedrina –, bem como a questão do saber médico como algo que possibilita o poder de categorizar um homem como doente, drogado, viciado, desviante. Bom, nesse caso, teríamos um outro tipo de poder, segundo Foucault (2002), não o poder médico, porque o médico não pode tirar ninguém do trabalho, quem pode é o poder jurídico, só que o poder jurídico só pode na medida em que o médico identifica o problema, a questão da droga, a questão do *doping*. Neste caso, o poder jurídico e o poder médico são interdependentes, de modo a gerar um outro tipo de poder, o poder normalizador:

Com o exame, tem-se uma prática que diz respeito aos anormais, que faz intervir certo poder de normalização e que tende, pouco a pouco, por sua força própria, pelos efeitos de junção que ele proporciona entre o médico e o judiciário, a transformar tanto o poder judiciário e o saber psiquiátrico, a se constituir como instância de controle do anormal. E é na medida em que constitui o médico-judiciário como instância de controle, não do crime, não da doença, mas do anormal, do indivíduo anormal, é nisso que ele é ao mesmo tempo um problema teórico e político importante (FOUCAULT, 2002, p. 52-53).

O discurso em torno das situações em que o jogador Maradona foi flagrado por *doping* exerce um poder que visa normalizar as condutas do ser esportivo, ou seja, visa regular, de maneira institucional, a moral, os *mores* do homem esportivo, isto é, ele não deve se drogar. Portanto, procura-se estabelecer uma situação de normalidade. E a mídia tem um importante papel nesse tipo de poder também, na medida em que ela expõe toda a *via crucis* do Maradona desde as suas primeiras entrevistas negando a possibilidade de que teria usado drogas, ela encobre todo o suplício do jogador argentino, sua exclusão do futebol durante mais de um ano: existe aí o poder normalizador, porque parece que conforme aparecem suplícios, como o suplício do Maradona sendo extensamente e intensamente coberto pela mídia, temos, então uma situação de punição exemplar. O exame *antidoping* não é feito em Maradona para tentar requalifica-lo enquanto força

³ Na edição do mês de novembro do ano de 1999, a revista *Placar* elaborou uma lista dos cem maiores jogadores de futebol do século XX, sendo que a elaboração dessa lista seria fundamentada pela opinião de “gente do futebol”, conforme aponta o texto de apresentação da referida publicação que, por sinal, não possui autoria identificada nem ao final e nem no corpo do próprio texto. O jogador argentino Diego Maradona foi alocado na segunda posição do *ranking*, ficando atrás apenas de Pelé que, enquanto exerceu sua carreira profissional, não foi contemporâneo de Maradona, antecedendo-o.

produtiva do espetáculo, o exame *antidoping* permite que a mídia impressa venha tomá-lo, o jogador argentino, como exemplo de anormalidade que não deve ser seguida porque pode ser punida. Então, a punição do Maradona serve como se fosse uma espécie de exclusão do leproso, ele foi convidado a se retirar, ainda que temporariamente, ele é excluído de sua atividade profissional, do seu meio profissional: ele treina, mas ele não pode jogar. Ele, força produtiva do espetáculo, é excluído do espetáculo:

Todo o mundo sabe como se desenrolava no fim da Idade Média, ou mesmo durante toda a Idade Média, a exclusão dos leprosos. A exclusão da lepra era uma prática social que comportava primeiro uma divisão rigorosa, um distanciamento, uma regra de não-contato entre um indivíduo (ou um grupo de indivíduos) e outro. Era, de um lado, a rejeição desses indivíduos num mundo exterior, confuso, fora dos muros da cidade, fora dos limites da comunidade. Constituição, por conseguinte, de duas massas estranhas uma à outra. E a que era rejeitada, era rejeitada no sentido estrito das trevas exteriores. Enfim, em terceiro lugar, essa exclusão do leproso implicava a desqualificação – talvez não exatamente moral, mas em todo caso jurídica e política – dos indivíduos assim excluídos e expulsos. Eles entravam na morte, e vocês sabem que a exclusão do leproso era regularmente acompanhada de uma espécie de cerimônia fúnebre, no curso da qual eram declarados mortos (e, por conseguinte, seus bens transmissíveis) os indivíduos que eram declarados leprosos, e que iam partir para esse mundo exterior e estrangeiro. Em suma, eram de fato práticas de exclusão, práticas de rejeição, práticas de “marginalização”, como diríamos hoje (FOUCAULT, 2002, p. 54).

Mas, ao mesmo tempo, por não ser uma exclusão final, definitiva, como os leprosos que vão para morrer – Maradona não vai para morrer, tanto é que ele retorna da exclusão várias vezes, inclusive ele consegue atuar, jogar em clubes tradicionais, não é mesmo! Assim sendo, existe a possibilidade de que ele venha a se recondicionar. Entretanto, nada garante que o possível recondicionamento do organismo e que a provável requalificação moral do jogador argentino vão se dar, porque o que ocorre apenas é o exame minucioso dos fluidos corporais do jogador argentino, do que decorre que não existe uma intervenção no caso Maradona como existe no caso do pestífero, na cidade empestada:

A peste é o momento em que o policiamento de uma população se faz até seu ponto extremo, em que nada das comunicações perigosas, das comunicações perigosas, das comunidades confusas, dos contatos proibidos pode mais se produzir. O momento da peste é o momento do policiamento exaustivo de uma população por um poder político, cujas ramificações capilares atingem sem cessar o próprio grão dos indivíduos, seu tempo, seu hábitat, sua localização, seu corpo (FOUCAULT, 2002, p. 59).

Quando a cidade ficava empestada no século XVIII – mais isso também se deu em sociedades mais antigas, muito embora tenhamos encontrado em Foucault (2002) relatos mais detalhados já no século XVIII – a cidade era constantemente vigiada e analisada em sua totalidade, ou seja, as pessoas empestadas, os doentes, os leprosos, os desviantes seriam requalificados, seriam forças sociais requalificadas pela análise detalhista e pela intervenção pontual. “A reação à peste é uma reação positiva; é uma reação de inclusão, de observação, de formação de saber, de multiplicação dos efeitos de poder a partir do acúmulo da observação e do saber” (FOUCAULT, 2002, p. 59-60). No nosso caso, “o caso Maradona”, não existe isso. Maradona procurou a recuperação por conta própria, mas a instituição que atuou sobre Maradona não procurou requalifica-

lo, ele próprio correu atrás disso. Maradona foi para Cuba se recuperar das drogas por iniciativa pessoal.

Por outro lado, cabe apontar que a opção pelo discurso da mídia impressa, sobre o qual efetuamos um pequeno recorte, foi, de certa forma, uma opção que provocou sucesso no que se refere à reflexão a respeito do discurso produzido por vários segmentos. O discurso da mídia reproduziu, ainda que parcialmente, o discurso dos agentes direta e indiretamente envolvidos com as três ocorrências de *doping* do jogador Diego Maradona – e, como diria Mauro Betti, produziu uma realidade textual autônoma como alguém que ouviu a fala e reproduziu em massa uma parte da fala:

Embora a mídia afirme apresentar os eventos esportivos objetivamente, alegando reproduzir a realidade, a fase de produção, antes que o programa alcance o telespectador, envolve considerável construção seletiva e interpretação (Kinkema e Harris 1992). Na verdade, a televisão codifica a realidade diante da câmera e constrói uma *realidade textual autônoma*, expressão que colhemos em Hesling (1986). Daí o uso do termo “esporte mediado” por diversos autores (BETTI, 2004, p. 35).

Ainda que seja um discurso desse tipo, brilhantemente elucidado por Betti (2004), vamos dizer que ainda assim as vozes aparecem: existiram jornalistas brasileiros, por exemplo, que defenderam Maradona, deram ênfase ao discurso do Maradona. Principalmente a *Folha de São Paulo*, onde podemos citar Sílvio Lancelotti, no caso, como um jornalista que informou a sociedade a respeito do “caso Maradona”, e que não fez julgamentos morais, não exerceu o poder normalizador. Existiram jornalistas que carregaram essa ideologia, essa prática discursiva, esse discurso de normalização do jogador de futebol, de uma maneira específica, e do ser esportivo, de uma maneira geral. Observamos nesse caso dois tipos diferentes de jornalistas, todos atuando pela *Folha de São Paulo*, por exemplo. Eles fazem parte do mesmo jornal e produzem discursos diferentes: um discursiva uma crítica aos dirigentes da FIFA, aos representantes do fundamento institucional do poder normalizador que é exercido sobre o jogador de futebol, através do suplício exemplar, retornando outra vez até Foucault (2002). E também devemos dizer que os jornais permitiram a veiculação em massa de outros tipos de discurso: o discurso da FIFA, o discurso do próprio Maradona, o discurso de amigos do Maradona, o discurso médico (os médicos deram depoimentos). Portanto, podemos captar no discurso midiático um conjunto de fragmentos discursivos de várias categorias, de vários segmentos envolvidos em torno do fato social *Maradona sendo flagrado no antidoping*. E é nesse ponto em que podemos recorrer à teoria dos intelectuais em Gramsci como pessoas que conseguem implantar, sedimentar uma ideologia de tal modo que ela se torna filosofia “espontânea”, “de todo mundo”, uma filosofia que se generaliza, que se torna disposição para a ação, que se torna fomento e orientação para a ação: esse é o conceito de ideologia em Gramsci. Gramsci se esforça em demonstrar como essa filosofia “espontânea”, essa filosofia de “todo o mundo” está contida: 1) na linguagem; 2) no senso comum e no bom senso; e 3) na religião popular. Prosseguindo com Gramsci, tornou-se bastante difícil perceber quaisquer fenômenos sociais ou problemas colocados pela realidade que não sejam concebidos pelos indivíduos através da linguagem, do senso comum/bom senso ou mesmo das religiões populares, porque essas três categorias se afiguram como manifestações humanas fundamentais, das quais os indivíduos não podem prescindir quando se inscrevem na sociedade e na história. Gramsci recortou essas três manifestações fundamentais porque estava particularmente interessado em demonstrar não somente que, mesmo nas mais corriqueiras atividades intelectuais, poderíamos encontrar a

filosofia (ideologia), mas também que é exatamente a elas que deveríamos nos dirigir se quisermos examiná-la: para Gramsci, são os escritos pequenos e as idéias mais íntimas que contém a filosofia incorporada, ou seja, aquela filosofia subjacente às ações vitais:

Se é verdade que toda linguagem contém os elementos de uma concepção do mundo e de uma cultura, será igualmente verdade que, a partir da linguagem de cada um, é possível julgar a maior ou menor complexidade da sua concepção do mundo (GRAMSCI, 2001a, p. 95).

Podemos encontrar na citação acima uma premissa contemporânea que está na atividade investigativa da análise de discurso, ainda que, muitas vezes, de maneira implícita: a premissa de que, profundamente envolvidos com o intento de conhecer como os seres sociais concebem o mundo à sua volta, o sociólogo deve examinar a linguagem produzida pelos seres sociais em razão do mundo que os cerca e que os afeta. Se o nosso modo de conceber as coisas que nos cercam se torna complexo, a linguagem posta em uso para comunicar esta nossa concepção deve também se tornar complexa. A linguagem torna-se um ponto de referência para a compreensão das concepções do mundo, ou seja, das ideologias. E quem pode convencer um grande número de pessoas sobre essas ideologias é o intelectual, não o intelectual como sendo uma pessoa inteligente, mas como um agente social. Foucault diria que o intelectual elucidado por Gramsci seria um sujeito que exerce poder. Gramsci diz que ele implanta a ideologia, que ele sedimenta a filosofia através da ação intelectual, da persuasão, do convencimento. A cultura de uma época seria organizada sobremaneira pelos intelectuais orgânicos, que, para Gramsci (2001b), constituem uma categoria de intelectuais que se coloca a serviço da sua classe de origem de modo a torná-la consciente de sua função econômica para que ela possa, então, progredir e se desenvolver em consonância com uma realidade social e cultural que lhe é propícia. Gramsci (2001b) fundamenta sua própria tipologia de intelectual tradicional e intelectual orgânico, de modo que nós conjecturamos a possibilidade de mapear intelectuais tradicionais e orgânicos que se tomaram o jogador argentino como objeto de discurso nos três momentos que Maradona foi flagrado pelo exame antidoping por consumo de cocaína (Nápoli, 1991; Boca Juniors, 1997) e de efedrina (Seleção Argentina, 1994). Nós podemos nos valer da tipologia de Gramsci para colocar em evidência o emaranhado discursivo que formou a partir da veiculação em massa da cobertura do “caso Maradona”. Por outro lado, podemos enxergar o problema aqui apontado através do olhar elisiano, de modo a entender Maradona como um indivíduo desqualificado moralmente, tido como uma pessoa de menor valor humano – isso, inclusive, muitos jornalistas disseram, inclusive da Folha de São Paulo: eles disseram que o Maradona era ou estava sendo infantil, irresponsável, drogado, uma pessoa que se corrompeu, que estaria envolvido com mafiosos, com prostituição. Esses jornalistas produziram um discurso que retrata Maradona como uma pessoa humanamente inferior, um mero outsider, alguém que desrespeitou regras e tradições que já estavam implantadas pelos fundadores do esporte na Inglaterra do século XVIII – como o *fair play* e o apreço pela manutenção da saúde, por exemplo. Para Elias & Scotson, aqueles que são considerados “inferiores” costumam a perder o autocontrole precisamente nas situações em que aquelas pessoas que se julgam “superiores” são treinadas desde a infância para mantê-lo, do que decorre que os primeiros (os “inferiores”) infringem tão profundamente as normas sedimentadas entre os últimos (os “superiores”), de tal modo que, para os primeiros, se impõem barreiras e se levantam hostilidades, que terminam por reduzir as possibilidades de sucesso e até mesmo de sobrevivência daqueles que são

considerados “inferiores”, e, para os últimos, a autodisciplina, a circunspecção e a coesão grupal lhes facilitam a comunicação entre seus semelhantes e lhes fornecem uma espécie de insígnia social, que exprime o elevado valor que aqueles que se julgam “superiores” atribuem ao seu próprio comportamento:

Num ambiente relativamente estável, o código de conduta mais sofisticado e o maior grau de autocontrole costumam associar-se a um grau mais elevado de disciplina, circunspecção, previdência e coesão grupal. Isso oferece recompensas sob a forma de status e poder, para contrabalançar a frustração das limitações impostas e da relativa perda de espontaneidade. Os tabus compartilhados e o comedimento característico reforçam os laços que unem a rede de “melhores famílias”. A adesão ao código comum funciona, para seus membros, como uma insígnia social. Reforça o sentimento de inserção grupal conjunta em relação aos “inferiores”, que tendem a exibir menor controle nas situações em que os “superiores” o exigem. As pessoas “inferiores” tendem a romper tabus que as “superiores” são treinadas a respeitar desde a infância. O desrespeito a esses tabus, portanto, é um sinal de inferioridade social. Com frequência, fere profundamente o sentimento de bom gosto, decência e moral das pessoas “superiores” – em suma, seu sentimento dos valores afetivamente arraigados. Desperta nos grupos “superiores”, conforme as circunstâncias, raiva, hostilidade, repulsa ou desdém; enquanto a adesão a um código comum facilita a comunicação, infringi-lo cria barreiras (ELIAS; SCOTSON, 2000, p. 171).

Maradona não se enquadra em nenhum desses discursos fundadores, eis que o nosso jogador se torna objeto de discursos depreciativos na medida em se debate com o *establishment* esportivo. Inclusive, o aprofundamento das análises sobre o discurso da mídia pode nos garantir uma chave para elaborar um mapeamento dos intelectuais que se estabeleceram – estabelecendo seu próprio discurso e o discurso de outrem – através do fundamento institucional que lhes possibilitaram exercer uma forma de poder normalizador sobre o jogador que deve ser corrigido porque, paradoxalmente, ele é um jogador incorrigível, uma vez que ele incorre repetidamente no mesmo erro, como se estivesse alheio às prováveis punições que lhes possam ser impostas pela FIFA, porque as instâncias de normalização esportiva, de formação do *gentleman sportman* – tais como a escolinha de futebol e as categorias de base – das quais o *establishment* esportivo dispõe não foram eficazes sobre Maradona:

O que define o indivíduo a ser corrigido, portanto, é que ele é incorrigível. [...] De modo que vocês vêem desenhar-se em torno desse indivíduo a ser corrigido a espécie de jogo entre a incorrigibilidade e a corrigibilidade. Esboça-se um eixo da corrigível incorrigibilidade, em que vamos encontrar mais tarde, no século XIX, o indivíduo anormal, precisamente. O eixo da corrigibilidade incorrigível vai servir de suporte a todas as instituições específicas para anormais que vão se desenvolver no século XIX. Monstro empalidecido e banalizado, o anormal do século XIX também é um incorrigível, um incorrigível que vai ser posto no centro de uma aparelhagem de correção. Eis o ancestral do anormal do século XIX (FOUCAULT, 2002, p. 73).

Entendemos que esta reflexão, que viemos paulatinamente realizando desde nosso último ano de graduação – desde o ano de 2006, portanto –, fundamentado nos três pensadores aos quais nos referimos constantemente no corpo do texto: Foucault, Gramsci e Elias. Através deste referencial teórico, observamos três possibilidades de interpretação das contribuições deste ensaio, caso elas sejam aprofundada na elaboração de uma tese. Pensando com Foucault, nós observamos que a análise do discurso da

mídia sobre as três ocorrências de doping na carreira do jogador Maradona proporcionaria uma contribuição teórica e uma contribuição política: esta reflexão proporcionaria uma contribuição teórica uma vez que ela contribuiria para o aprimoramento da teoria do poder, na medida em que ela focalizaria o poder normalizador sendo exercido sobre o jogador Maradona; esta reflexão também proporcionaria uma contribuição política, porque ela contribuiria para que futuramente possamos tratar os sujeitos desviantes, comumente caricaturados pela categoria de *anormais*, com menos crueldade e com mais sabedoria⁴. Pensando com Elias, este ensaio contribuiria na medida em que nós conseguirmos montar uma peça sociológica a respeito de uma configuração das relações de poder entre um jogador reprovado pelo exame *antidoping* em relação a todo um sistema de normas institucionalmente estabelecido no mundo esportivo. Podemos até mesmo pensar com Gramsci para conseguirmos mapear o itinerário dos intelectuais ao passo que nos debruçamos sobre o discurso dos jornalistas (os que informam a população e os que fazem avaliações morais do jogador), do Maradona, dos dirigentes da FIFA, do presidente argentino, do médico, do povo argentino, dos jogadores (amigos ou não-amigos de Maradona), da família, etc. Pensando com Foucault, Elias e Gramsci, encontramos três possibilidades de interpretação das contribuições procedentes desta reflexão ainda em curso, inacabada e imperfeita.

Referências bibliográficas

BETTI, M. *A janela de vidro: esporte, televisão e educação física*. 3. ed. Campinas: Papirus, 2004.

ELIAS, N.; DUNNING, E. *A busca da excitação*. Lisboa: Difel, 1992.

ELIAS, N.; SCOTSON, J. L. *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

FOUCAULT, M. *Os anormais: curso no Collège de France (1974-1975)*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GRAMSCI, A. *Cadernos do cárcere*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001a. v. 1.

_____. *Cadernos do cárcere*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001b. v. 2.

LOVISOLO, H. R. Hegemonia e legitimidade nas ciências dos esportes. *Motus corporis*. Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 51-72, 1996.

⁴ Cabe aqui elucidar o nosso entendimento a respeito do que seria uma relação mais sábia. Para tanto, permanecemos apoiados nas contribuições de Lovisolo (1996), das quais podemos extrair o entendimento de que a pessoa que age com sabedoria é aquela que se vale de conhecimentos que permitem-no reduzir a violência, a crueldade e a humilhação nas suas relações com outras pessoas, consigo própria e com a natureza. Logo, a pessoa que age desprovida de sabedoria seria uma pessoa que agrega crueldade, violência e humilhação nas suas relações com outras pessoas, consigo própria e com a natureza.